

NOVA PÁGINA DO PLAS/JMU

A nova página do PLAS/JMU na Internet já está no ar, podendo ser acessada no endereço <http://www.stm.jus.br/plano-de-saude-novo>. Ao acessar o portal do STM, o beneficiário deve clicar na seção “Plano de Saúde”, para conhecer as novas funcionalidades disponibilizadas. Toda reformulada, agora o beneficiário poderá visualizar o seu extrato de utilização do PLAS/JMU diretamente na página – inclusive os beneficiários inativos e pensionistas. Para isso, basta usar os mesmos dados cadastrais – login e senha – que são utilizados para se acessar a Área Restrita no portal do STM. Além disso, o beneficiário poderá ler os nossos Informativos, pesquisar profissionais de saúde, clínicas e hospitais constantes de nossa rede credenciada, bem como imprimir os termos/requerimentos disponíveis online, visualizar o Regulamento e demais Atos Normativos relacionados com o PLAS/JMU, etc.

DESISTÊNCIAS DE TRATAMENTO

Lembramos aos beneficiários que é necessário sempre informar ao Plano de Saúde todo tratamento iniciado e não concluído, ou seja, qualquer desistência ou interrupção de tratamento nas áreas médica ou odontológica deverá ser comunicada imediatamente ao PLAS/JMU, para se evitar faturamento e/ou cobrança por procedimentos não realizados.

BENEFICIÁRIOS ESPECIAIS

Ratificando a notícia do Informativo nº 02/2013, comunicamos aos beneficiários titulares do PLAS/JMU que têm como dependentes filhos enquadrados na condição de “beneficiários especiais”, que deverão encaminhar à SECEX, até o dia **28/06/2013**, a Declaração de Dependência Econômica firmada em cartório, consignando a dependência econômica dos referidos dependentes, sob pena de serem esses dependentes excluídos do Plano, conforme previsto na legislação em vigor.

Esclarecemos, ainda, que a referida Declaração de Dependência Econômica deverá ser enviada ANUALMENTE para o PLAS/JMU.

ESCLARECIMENTOS SOBRE CONTRIBUIÇÃO MENSAL

A contribuição mensal que o beneficiário paga mensalmente ao Plano de Saúde é cobrada nos seguintes percentuais:

1,5 % da base de cálculo quando o titular não tiver dependente direto; 2,5 % da base de cálculo quando o titular tiver dependente direto; e 1,5 % da base de cálculo do titular por cada dependente indireto ou especial.

ESCLARECIMENTOS SOBRE CUSTEIO

Quando o beneficiário utilizar a rede credenciada a cobrança será feita diretamente ao PLAS/JMU que, após a sua conferência, fará o pagamento integral das despesas realizadas, sendo a parcela correspondente à participação do beneficiário titular nas referidas despesas descontada da seguinte forma:

ESPECIALIDADES	PARTICIPAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
Prótese Ortodontia Implantodontia	70%
Dentística Restauradora Odontopediatria Endodontia Periodontia Cirurgia Bucomaxilofacial Radiologia	50%

	Consulta, exame, meio especial de tratamento e procedimento médico ambulatorial	Internação clínica e cirúrgica
Titular e dependente direto	30%	15%
Dependente indireto ou especial	50%	25%

Fazer modificações na rotina diária, no estilo de vida é um desafio. Força de vontade é o fator preponderante. Não espere. Faça Logo!